

## DECRETO Nº 5609/2015

**Altera redação do Art. 1º, I, IV, V, VII, X, XI, XII, do Decreto nº. 5.243/2014 e dá outras providências.**

Considerando o Memorando nº 033/2015, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (COMCITIE);

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 13 da Lei Municipal n. 3.021/2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Inciso I, IV, V, VII, X, XI, XII do Art. 1º, do Decreto nº. 5.243/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **“Art. 1º (...)**

I – como representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Indústria e Comércio: o Sr. Rodrigo Sampaio Melo, como Presidente;

IV – como representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior de Minas Gerais - SECTES: o Sr. Leonardo Dias de Oliveira, como Titular e o Sr. Roberto Maia Rosenbaum, como seu Suplente.

V – como representante do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, a Sra. Cristiane Amaral Serpa, como Titular e a Sra. Valéria Khoury Rolim Dias, como sua Suplente.

VII – como representante da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI: o Prof. Fábio Roberto Fowler, como Titular e o Prof. Luiz Eugênio Veneziani Pasin como seu Suplente.

X – como representante da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMiT: o Prof. Dr. José Marcos dos Reis, como Titular e o Prof. Dr. Nilo Cesar do Vale Baracho como seu Suplente.

XI – como representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itajubá - CDL: o Sr. Guilherme Garnett, como Titular e o Sr. Georges Kallás como seu Suplente.

XII – como representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá – ACIEI: o Sr. Antônio Agnaldo Guimarães, como Titular e o Sr. Carlos Eduardo Domingues Alves como seu Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de maio de 2015.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo